



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

PROJETO DE LEI Nº 20/2021

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI

“Altera o Anexo da Lei nº 3.257, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o Anexo das Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita-Demonstrativo VII da Lei nº 3.257 de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, que passa a vigor de acordo com o que consta no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes;

As alterações de que trata o presente projeto de lei decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 com a concessão de subsídio para fazer frente a compensação da Taxa de Saneamento Ambiental de que trata a Lei Complementar Municipal nº 462, de 17 de novembro de 2021.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente proposição em plenário.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 14 de dezembro de 2021.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Prefeito

